

Trata sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a anuência do servidor Raimundo Domiciano Dias em comparecer para atuação na Comarca de Caucaia;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500763-25.2024.8.06.0064.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça RAIMUNDO DOMICIANO DIAS, matrícula nº 49584, com lotação na COMAN da Comarca de Morada Nova para atuar temporária e excepcionalmente na COMAN da Comarca de Caucaia, durante 30 (Trinta) dias, no período compreendido entre 30/09/2024 e 30/10/2024.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca para a qual foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, ao final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 27 de setembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

PROV -DESIGNAÇÃO - CAUCAIA - RAIMUNDO DOMICIANO.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84152> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00308/2024

Disponibilização: 30/09/2024 às 17h48m

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 19/2024, de 10 de abril de 2024, que tornou pública a retificação do resultado final do concurso público;

RESOLVE:

1. **Tornar público o pedido de final de lista** formulado pelo candidato KEILA EMANUELLE CARVALHO E SILVA MENDES - Processo nº

8520279-69.2024.8.06.0000, classificada em 36º lugar nas vagas da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

2. Convocar a candidata MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA, aprovada e classificada no 37º lugar, na vaga da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de Técnico Judiciário - Área Técnico Administrativo.

3. A convocada deve encaminhar a documentação indicada no Anexo Único deste Edital (itens "a" a "w"), até o dia 10 de outubro de 2024, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: **selecao.tjce@tjce.jus.br**

4. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:

- a. Registro Geral (RG) / Identidade;
- b. Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c. Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. CPF;
- e. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- f. Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- g. PIS ou PASEP;
- h. Comprovante de residência atualizado;
- i. Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- j. Ficha de Atualização Funcional - FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k. Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l. Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m. Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n. Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o. Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p. Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q. Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r. Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s. Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t. Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição (caso a candidato possua graduação em Direito);
- u. Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v. Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w. Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- 2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponíveis no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

Anexos

PROV - 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO DE TJAA.pdf

